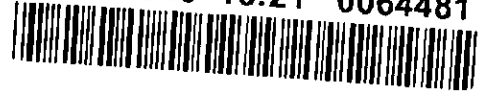




Supremo Tribunal Federal STFDigital

26/09/2018 18:21 0064481



**PETIÇÃO DIGITALIZADA**

**PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS**

Ofício n. 780/2018 – GP

Manaus, 09 de agosto de 2018

A Sua Excelência o Senhor  
**MARCO AURÉLIO**  
Ministro do Supremo Tribunal Federal  
BRASÍLIA - DF

Senhor Ministro

Encaminho a Vossa Excelência, cópia do Requerimento n. 6406, de autoria dos Deputados **LUIZ CASTRO** e **JOSÉ RICARDO**, deferido pela Presidência deste Poder, na reunião do dia 07 de agosto do presente ano.

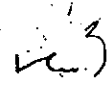
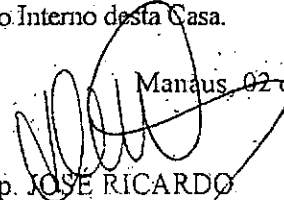
Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência, votos de estima,

Respeitosamente,

  
**Deputado DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**  
Presidente da ALEAM



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS  
GABINETE DO DEPUTADO LUIZ CASTRO  
GABINETE DO DEPUTADO JOSÉ RICARDO**

REQUERIMENTO N.º 6406 /2018 - GDLC		Ano 2018
AUTORES	Deputado LUIZ CASTRO - REDE Deputado JOSÉ RICARDO - PT	Controle N.º 123/2018
ASSUNTO	<b>INDICA, EM CONFORMIDADE COM O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, MOÇÃO DE APOIO À NOTA PÚBLICA SOBRE A LEGALIZAÇÃO DO ABORTO NO BRASIL, DA ARQUIDIOCESE DE MANAUS, AOS MINISTROS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.</b>	
<p align="right">Deferido pela Presidência Ofic. - se Em 07/08/2018 Vice-Presidente</p> <p>Senhor Presidente, Senhores Deputados,</p> <p><b>INDICAMOS, EM CONFORMIDADE COM O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, MOÇÃO DE APOIO À NOTA PÚBLICA SOBRE A LEGALIZAÇÃO DO ABORTO NO BRASIL, DA ARQUIDIOCESE DE MANAUS, AOS MINISTROS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.</b></p> <p>Considerando que está prestes a ser julgada no Supremo Tribunal Federal a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 442 que poderá abrir nosso país à prática do aborto, vimos expressar nossa preocupação e solidariedade ao posicionamento de que sejam protegidos os direitos das mulheres e crianças, em defesa à vida.</p> <p>É preciso, uma política efetiva de prevenção, orientação às jovens e aos jovens. Que seja discutido com toda sociedade, políticas públicas para a melhoria da saúde, de orientação principalmente às famílias de maior vulnerabilidade e às mulheres grávidas em geral. Deve-se debater com a comunidade a paternidade responsável, atribuindo maior responsabilização paterna.</p> <p>Devemos lembrar que o Supremo Tribunal Federal é apenas o guardião máximo das leis e da Constituição Federal e que o povo brasileiro e as instituições democráticas precisam ser alertados de que estão em curso, manobras para fazer o aborto ser totalmente legalizado, desrespeitando as atribuições do Poder Legislativo, a quem cabe a tarefa constitucional de elaborar leis e ignorando a convicção da maioria do povo brasileiro.</p> <p>Nesse sentido, entendemos que é possível e necessário uma mudança legislativa que evite a criminalização da mulher. Essa mudança deve ser debatida com a sociedade brasileira e deliberada no Congresso Nacional e ou por referendo popular, conciliando o direito à vida e a dignidade das mulheres.</p> <p>Deste modo, apresentamos esta MOÇÃO DE APOIO À NOTA PÚBLICA, DA ARQUIDIOCESE DE MANAUS, AOS MINISTROS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.</p> <p>Solicitamos que essa manifestação contrária à ADPF deve ser encaminhada imediatamente ao conhecimento dos Excelentíssimos Ministros do Supremo Tribunal Federal, à fim de que dela tomem ciência antes do início do julgamento e possam considerar o posicionamento do Poder Legislativo do Amazonas.</p> <p>Face ao exposto, indicamos com amparo no Regimento Interno desta Casa.</p> <p align="right">Manaus 02 de agosto de 2018.</p> <p>   Dep. LUIZ CASTRO  Rede Sustentabilidade </p> <p>   Dep. JOSÉ RICARDO  PT </p>		

LMG

## ARQUIDIOCESE DE MANAUS



### NOTA PÚBLICA SOBRE A LEGALIZAÇÃO DO ABORTO NO BRASIL

Está em vias de ser julgada no Supremo Tribunal Federal a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 442 que, em suma, poderá abrir nosso país à prática do aborto. Nesse momento delicado, entendemos por bem vir a público expressar nossa preocupação com o julgamento mencionado.

Já desde há muito tempo, poderosos organismos internacionais tentam legalizar o aborto no Brasil, tentativas essas que sempre fracassaram dada a heroica resistência de nosso povo, cuja maioria esmagadora é contrária à prática desse ato. O Congresso Nacional, casa em que os anseios verdadeiros do povo brasileiro encontram o devido acatamento, tem rejeitado qualquer alteração legislativa que vise a legalizar a prática do aborto ou mesmo a ampliar as possibilidades de que ele venha a ser praticado sem punição na esfera criminal. Trata-se de uma decisão política de um Poder da República e não de uma omissão de nossos legisladores.

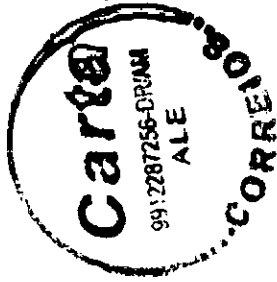
O povo brasileiro e as instituições democráticas precisam ser alertados de que o que está em curso no Supremo Tribunal Federal nada mais é do que uma tentativa espúria de dobrar o Poder Legislativo (cujos membros, são eleitos pelo povo) ao Poder Judiciário (cuja cúpula representada pelo Supremo Tribunal Federal foi toda ela indicada pelos últimos presidentes da República). De fato, em países nos quais a consciência cristã já foi enfraquecida pelo individualismo, a tática destes grupos de pressão tem sido a de recorrer a plebiscitos e fazer o aborto triunfar pela manifestação direta da população (como recentemente aconteceu com a Irlanda). Já no Brasil, onde a fé cristã em suas vertentes católica e protestante ainda é parte importante da vida da quase totalidade da população, o que se tenta é conseguir, via Poder Judiciário, aquilo que jamais se conseguiria pela votação direta ou mesmo por meio de leis democraticamente aprovadas. Devemos lembrar que o Supremo Tribunal Federal é apenas o guardião máximo das leis e da Constituição Federal. Caso julgue procedente a ADPF nº 442, os onze Ministros de nossa corte maior estarão atribuindo a si mesmos um papel que não lhes cabe: o de senhores das instituições, funcionando como agentes de crises e fomentadores de uma ruptura institucional que parece cada vez mais inevitável.

Rogamos, assim, a Deus, por intermédio da Virgem de Aparecida, Rainha e Padroeira do Brasil, para que ilumine os Ministros do Supremo Tribunal Federal, dando-lhes a consciência da gravidade da situação atual, encorajando-os a que se limitem ao seu papel institucional. E rogamos a todos os católicos sob nosso cuidado pastoral a que se engajem em defesa da vida, seja privadamente com orações, seja fazendo ouvir suas vozes através de manifestações públicas de modo a evitar que o mal do aborto venha a ser permitido em terras brasileiras.

Manaus - AM, aos 26 dias de Julho de 2018.



*Sergio Eduardo Castriani*  
 Dom. Sergio Eduardo Castriani  
 Arcebispo Metropolitano de Manaus



Ofício n. 780/2018 - GP

Excelentíssimo Senhor  
**MARCO AURÉLIO**  
Ministro do Supremo Tribunal Federal  
End. Praça dos Três Poderes  
BRASÍLIA - DF  
CEP: 70.175-900

	<b>REGISTRADO URGENTE</b> <i>Registered priority</i>	PESO (kg) <i>weight</i>
	Recebedor	AR MP
Assinatura	Doc.	EXCÉLTO

JT 69091937 9 BR

